



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 24/04/2018 às 20:11 horas

[Handwritten signature]

R E Q U E R I M E N T O

AUTOR:

Vereador Francisco de Sales
Mendes Júnior



Processo 90/2018 - Data 24/04/2018 - Hora 14:35:08
Assunto: REINTERANDO UM VEEMENTO APELO, AO
EXMO. SR. PREF. DA CIDADE DE PATOS, DINALDO W.
FILHO, NO SENTIDO AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DAS
30 HS P/ OS CONDUTORES DO SAMU, NESTE MUNICÍPIO.
Remetente: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR

Requeiro as Vossas Excelências, observados os dispositivos regimentais e depois de ouvido o Plenário, para que esta Casa, por intermédio da Mesa Diretora, requeira, faça constar na ata dos trabalhos e transmita (REITERANDO), um VEEMENTE APELO, ao Excelentíssimo senhor Prefeito da cidade de Patos, Dinaldo Wanderley Filho, no sentido autorizar a implantação das 30 horas para os condutores do SAMU, neste município.

JUSTIFICATIVA:

SENHORES VEREADORES:

Venho por meio deste, atendendo diversos pedidos da categoria, solicitar do Prefeito de Patos que implemente o regime das 30 (trinta) horas para os condutores do SAMU; enviando para esta Casa Legislativa, um projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, Tendo em vista que esta mudança não irá acrescentar nenhum custo para a administração, pois se trata, apenas, de uma adequação interna/administrativa (a qual necessita de autorização do Prefeito) entre os próprios condutores, em acordo com o Coordenador do SAMU, Wendell Palmeira, que se colocou a disposição para ajudar o pleito da categoria. Desta forma, solicito ao Prefeito do Município de Patos, o Senhor Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, a manifestação em favor, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, tendo em vista a relevância que este serviço representa.

Patos (Pb), Sala das Sessões, 18 de abril de 2018.

[Handwritten signature]
Francisco de Sales M. Júnior
(Sales Júnior)
Vereador Autor